



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 760, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Determina instauração de Sindicância Administrativa, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 131 da Lei nº 012/2007 – Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, e;

Considerando que o Município tomou ciência dos fatos, por intermédio do Processo Judicial nº 5002548-54.2019.8.13.0471.

Considerando que as alegações apresentadas poderão constituir infração disciplinar grave segundo a Legislação vigente, sendo necessário elucidar os fatos de forma a sanar qualquer dúvida;

Resolve:

Art. 1º. – Fica instaurada a Sindicância Administrativa para apurar possível irregularidade na conduta da servidora M.R.G.R (Técnica nível médio- enfermagem), ocorrida no dia 21/02/2019.

Art. 2º. Ficam nomeadas para atuar como membros da Comissão Sindicante, as seguintes servidoras:


- a) Sarah Gabriele Moreira Ribeiro– Presidente
- b) Rosilene Ilaria da Fonseca – Escrivã
- c) Denise Gonzaga Silva – Membro

Art. 3º. – Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a Comissão Sindicante apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 16 de junho de 2021.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal